



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.625, de 04 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2023, para os fins que especifica”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 705.800,00 (setecentos e cinco mil e oitocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE	
28.846.0000.0010.0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2009.0000 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
08.244.0006.2014.0000 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0006.2018.0000 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2024.0000 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
020600 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.1051.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.900,00
12.361.0003.2027.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
020700 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁSICA-FUNDEB	
12.361.0003.2068.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
12.365.0003.2070.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.300,00

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

12.365.0003.2071.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
020900 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0005.2039.0000 - FOMENTO A CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
021000 - OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0004.1053.0000 - FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	67.900,00
021100 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL	
26.782.0004.2044.0000 - FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
021500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.0002.2048.0000 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
TOTAL.....	RS 705.800,00

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE	
09.271.0002.2007.0000 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.2009.0000 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.244.0006.2014.0000 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0006.2018.0000 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2024.0000 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
020600 - EDUCAÇÃO BASICA	
12.365.0003.2028.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.365.0003.2029.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.900,00
020700 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA-FUNDEB	
12.361.0003.2068.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

12.361.0003.2069.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	47.800,00
12.361.0003.2069.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.300,00
12.365.0003.2071.0000 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
020900 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0005.2039.0000 - FOMENTO A CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
021000 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0004.1072.0000 - FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	67.900,00
021100 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL	
26.782.0004.2044.0000 - FOMENTAR OS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
021500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.0002.2048.0000 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
TOTAL.....	RS 705.800,00

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de dezembro de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário

Fone: (17) 3266-9600